CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2016 às 09hs10min (nove horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do exercício de 2016 que contou com a presença de 09 (nove) vereadores, ressaltando que o vereador Rodrigo Antônio Ferretti chegou às 09hs20min. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Procuradora da Casa, Dra. Ana Paula Rocha Teixeira. Logo o Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves solicitou que o vereador Osmar Gomes de Souza, que exerce a função de secretário dos trabalhos, fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Logo, o vereador Rodnei de Freitas Campos solicitou questão de ordem conforme sua pronuncia contida no áudio desta reunião, sendo que após a sua fala, a Dra. Ana Paula, Procuradora da Casa, respondeu ao nobre parlamentar conforme áudio da presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, sendo esta lida pela Secretária Legislativa, Gleisiele Henriques, a qual em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e Rodnei de Freitas Campos, sendo que na pronuncia do vereador Marcos Antônio de Almeida, o mesmo solicitou que constasse em anta sua fala quanto a necessidade de publicar, juntamente com o Edital de Convocação, os ofícios dele e do vereador José Luiz de Santana, para justificar a renúncia aos cargos da Mesa Diretora. Já o Vereador Rodnei de Freitas Campos solicitou que constasse em ata um pronunciamento que ele fez na 3ª sessão extraordinária, sendo: Pronunciamento do vereador Rodnei de Freitas Campos na 3ª Sessão Extraordinária: *"...eu queria fazer uma pontuação sobre a questão, não dá legitimidade do presidente, pois ele foi eleito por um grupo de vereadores, mas sim sobre a questão do subsídio, onde foi feita uma reunião com a maioria dos vereadores para discussões sobre o subsidio para a próxima legislatura, e segundo o que chegou até ele não seria mais necessário. Mas de acordo com o Regimento Interno desta Casa, os vereadores, tem por natureza periódica, no final do mandato, artigo 230 do Regimento Interno, elaborar o Projeto de Resolução para fixar a remuneração do*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

subsídio para a próxima legislatura, e não apresentando o projeto nos sétimos primeiros períodos, ou seja, antes do recesso, o Presidente da Câmara incluirá na ordem do dia na primeira reunião ordinária do oitavo período, a referida matéria para a sua apreciação. Não posso questionar o mandato do Presidente, uma vez que tem pessoas que votaram nele para esse cargo, mas não posso concordar, pois o município está vivendo um momento de crise, e eu, e o vereador Jaides Alexandre fizemos um projeto para reduzir esses subsídios, portanto, não concordo que a cidade fique parada baseada na fala do presidente que só a justiça o tirará desse cargo, e na verdade o Presidente deveria ter o bom senso, porque a Casa está parada. Ressalto ainda sobre os artigos 230, 231, 232 e 233 do Regimento Interno e na Lei Orgânica, artigo 28, sobre a questão do subsídio para o próxima legislatura". . Desta feita, a ata em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente José Gonçalves de Oliveira informou que conforme artigo 11 do Regimento Interno desta Casa, será dado início à eleição para os cargos de Vice-Presidente e Secretário da Mesa, em virtude da renúncia apresentada pelos vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana. Assim, o Presidente solicitou aos vereadores que tiverem interesse em concorrerem aos cargos mencionados, que se apresentem para iniciar o processo de eleição nominal. Neste momento, o vereador Rodnei de Freitas Campos usou a palavra, solicitando, inclusive que constasse em ata que o motivo de não aceitar participar da eleição para os cargos vagos da mesa é devido não concordar com a conduta da atual presidência, a qual ele acha ineficiente e inclusive um trampolim político para as próximas eleições, dando gratificações para servidores e nomeando cargos. Assim sendo, o Presidente informou sobre a impossibilidade de dar continuidade aos trabalhos por não haver interesse de nenhum dos vereadores para a eleição dos cargos vagos da mesa. Portanto, ele CONVOCOU os parlamentares para uma reunião extraordinária para o dia 30 de agosto de 2016, (terça), às 09hs, conforme dispõe o artigo 14, § 2º do Regimento Interno, e caso também não se conclua o processo de eleição para os dois cargos vagos, a mesma convocação se estenderá para todos os dias consecutivos, no mesmo horário. Assim sendo, o secretário interino fez a chamada final, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Logo o Presidente da Casa encerrou a presente sessão plenária às 09hs33min (nove horas e trinta e três minutos) da qual

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário interino e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2016.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador que secretariou os trabalhos: Osmar Gomes de Souza).